



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.413, DE 10 DE MAIO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ BATISTA DA COSTA PARA DENOMINAR PONTE ENTRE OS BAIRROS CANAÃ E O BAIRRO THEREZA MARIA BARBIERI, EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PONTE José Batista da Costa, localizada entre as ruas, Alderico Rosaboni, Rua Augusto Marassi, e Av João Cernack, entre os bairros Canaã com Thereza Maria Barbieri, nesta cidade, cadastrada no cadastro municipal de logradouros.

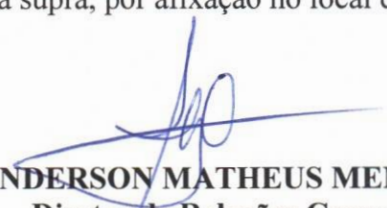
PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de maio de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais